

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Portaria Conjunta Nº 26/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30 de julho de 2020**

Estabelece medidas e procedimentos para retomada dos serviços presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000014368-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário, previsto no inciso I do art. 4º da Portaria nº 23/2020, por mais 14 (quatorze) dias, a partir do dia 3 de agosto 2020, sendo que oportunamente a Comissão reavaliará a situação epidemiológica no Estado do Tocantins;

Art. 2º O Diretor do Foro tem autonomia para, caso seja necessário, adotar medidas mais restritivas, observadas as peculiaridades de cada unidade judicial e administrativa, podendo inclusive estabelecer o regime de teletrabalho integral.

Art. 3º Todas as providências adotadas em âmbito local deverão ser comunicadas à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 4º Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os incisos II, III e IV do artigo 4º da Portaria Conjunta 23/2020.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 30/07/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça**, em 30/07/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3270125** e o código CRC **9277AEAD**.

15.0.000014368-2

3270125v7